Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 361/90

DISPOE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI Nº 1.306, de 06/09/1989.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reajustados em 56.11 (CINQUENTA E SEIS PONTO ONZE POR CENTO), os salários dos funcionários de provimento' Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Aracruz, ' conforme os Anexos I e II que integram o presente Decreto.

Art. 2º. Fica reduzido a fração de centavos no valor dos venci-' mentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de 01/02/1990.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 01 de março de 1990.

LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara